



Edital Regular de Seleção 2020 – DOUTORADO e MESTRADO

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU) da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado e ao Mestrado estarão abertas de **27/02/2020 a 27/03/2020**, exclusivamente pelo website www.arq.ufmg.br/pos.

1. Informações preliminares

1.1 - Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria, por telefone (31) 3409-8839, e-mail (arq-colpos@ufmg.br) ou no endereço, Rua Paraíba 697 – Sala 300 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – no horário de 8h às 12h e 13h30 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, ou no site do programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (website www.arq.ufmg.br/pos).

1.2 - A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – www.arq.ufmg.br/pos, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.3 - A taxa de inscrição, conforme Resolução Nº 30/2007 do Conselho Universitário da UFMG, deve ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU)¹ no valor a ser divulgado até 31/01/2020 no website do NPGAU. Candidatos que, pela sua situação econômica, queiram solicitar gratuidade da inscrição podem, entre 27/02/2020 e 13/03/2020, requerer o respectivo comprovante de isenção junto à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, Bairro São José, Belo Horizonte, telefone (31) 3409-8400, www.fump.ufmg.br.

1.4 - Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2. Das vagas

2.1 - Serão oferecidas quinze (15) vagas de Doutorado e vinte e três (23) vagas de Mestrado para ingresso no segundo semestre letivo de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de

¹ A GRU é gerada no website:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=FD9dW9aHf>

Preencher os campos: CPF, Nome do Contribuinte, Competência (03/2020). Nos campos Valor Principal e Valor Total, preencher o valor da taxa. Clicar no campo Gerar GRU. O pagamento é efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

Ações Afirmativas, três vagas de Doutorado e cinco vagas de Mestrado serão reservadas a candidatos autodeclarados negros. Caso as vagas ofertadas para o Mestrado e o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer nova seleção com as vagas remanescentes em datas a serem divulgadas na página web do Programa, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo.

2.2 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 8.5 deste edital.

2.3 - A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3. Dos requisitos para a inscrição

3.1 - O candidato deve preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no website do NPGAU e anexar os seguintes documentos, escaneados ou gerados eletronicamente, sempre em formato pdf:

- Fotografia recente do tipo 3x4cm;
- Diploma de graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em até 10/07/2020, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP (ver item 1.3);
- Comprovação de proficiência em inglês (ver item 4);
- Se brasileiro, Comprovante de residência;
- Se brasileiro, CPF;
- Se brasileiro, Documento de Identidade;
- Se brasileiro, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Se brasileiro, Certidão de quitação eleitoral, emitida pelos cartórios eleitorais ou no website www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- Se brasileiro do sexo masculino e nascido depois de 1974, documento militar;
- Se estrangeiro, folha de identificação do passaporte;
- Se estrangeiro não nativo de país de língua portuguesa, comprovante de proficiência em português;
- Se candidato ao Doutorado, formulário 'Folha de Rosto – Doutorado' preenchido;

- Se candidato ao Doutorado, formulário 'Projeto de Pesquisa de Tese' preenchido; neste formulário não deve haver identificação do candidato, sob pena de desclassificação;
- Se candidato ao Mestrado, formulário 'Folha de Rosto – Mestrado' preenchido;
- Se candidato ao Mestrado, formulário 'Plano de Pesquisa de Dissertação' preenchido; neste formulário não deve haver identificação do candidato, sob pena de desclassificação.
- Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa.

3.2 Inscrições com documentação incompleta, ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital, serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado após o envio da inscrição.

3.3 - O resultado da homologação das inscrições pelo Colegiado do NPGAU será divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU no dia 06/04/2020. Após a homologação, será atribuído a cada candidato um número que garantirá seu anonimato na correção da Prova de Conhecimentos, no caso do Mestrado.

3.4 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário de 8h às 12h e 13h30 às 16h30.

3.5 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.6 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa por meio de recurso, conforme o item 8.6 deste Edital.

4. Da comprovação de proficiência em inglês

4.1 - Para a comprovação de proficiência em inglês, o candidato pode se submeter ao exame do CENEX/FALE/UFMG, Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, conforme edital e calendário divulgados no website <https://cenex.letras.ufmg.br/exames-de-proficiencia/pos-graduacao>. As inscrições para este exame estarão abertas de 08/01/2020 a 22/01/2020, e o resultado será divulgado em 03/03/2020. Os candidatos podem, ainda, apresentar um dos seguintes certificados, desde que obtidos em data posterior a 27/03/2017 ou cuja data de validade do exame seja explícita e vigente em 27/03/2020:

- Exames de proficiência por instituições de ensino superior nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, em que conste explicitamente sua realização para fins de seleção em programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES, com rendimento de pelo menos 60%;

- TOEFL via internet com pelo menos 75 pontos;
- TOEFL presencial com pelo menos 550 pontos;
- TOEFL ITP com pelo menos 600 pontos;
- IELTS com pelo menos 5,5 pontos;
- MTELP com pelo menos 60 pontos;
- Cambridge FCE, CAE ou CPE;
- CENEX/FALE/UFMG, prova Área 3, com pelo menos 60 pontos.

5. Das bancas examinadoras

5.1 - As bancas examinadoras da Seleção ao Doutorado e da Seleção ao Mestrado serão compostas, cada uma, por três professores titulares, e um suplente, do quadro permanente do NPGAU, indicados pelo Colegiado. O suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de titular. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada no quadro de avisos e no website do NPGAU até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em relação aos candidatos inscritos neste concurso.

6. Do processo seletivo do Doutorado

6.1 - O processo constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, cada uma delas avaliada em cem pontos. Todos os candidatos com inscrição deferida participarão das duas etapas, com pontuação mínima para aprovação em cada uma das etapas de 70 pontos.

6.2 - **Etapa 1: Exame do Curriculum Vitae**, consiste na avaliação do currículo pela Banca Examinadora, sem a presença do candidato, considerando: formação acadêmica e profissional (até 60%) e produção acadêmica e profissional (até 40%). O barema com a tabela de pontuação do Curriculum Vitae será divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU até 22/04/2020.

6.3 - **Etapa 2: Exame do Projeto de Pesquisa de Tese**, consiste na apresentação oral do Projeto pelo candidato perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a quinze minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também limitada a quinze minutos, sendo até cinco minutos para perguntas e até dez minutos para respostas. O exame considerará: capacidade do candidato de organizar e expor o conteúdo do Projeto com clareza e objetividade (30%); relevância e originalidade do tema (30%); adequação da abordagem metodológica proposta (10%); adequação das referências bibliográficas indicadas (10%); pertinência em relação aos 'Termos de Referência de Pesquisa' indicados (10%); viabilidade de conclusão da proposta no prazo de 48 meses (10%). O exame será realizado entre 22/04/2020 e 15/05/2020, conforme calendário a ser divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU até 14/04/2020. Candidatos residentes fora de Belo Horizonte podem solicitar sua realização por videoconferência, assinalando o campo específico do Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real; problemas na conexão por parte do candidato, que inviabilizem o exame, implicam desclassificação.

6.4 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

7. Do processo seletivo do Mestrado

7.1 - O processo constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, cada uma delas avaliada em cem pontos. Somente candidatos que obtiverem setenta pontos ou mais na primeira etapa serão avaliados na segunda etapa.

7.2 - **Etapa 1: Prova de conhecimentos de Arquitetura e Urbanismo**, consiste numa prova escrita, sem consulta, referenciada pelos seguintes títulos: (i) MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. São Paulo: Expressão Popular, 2015; (ii) WAISMAN, Marina. Interior da História: Historiografia arquitetônica para uso de Latino-americanos. São Paulo: Perspectiva, 2013; (iii) SHIMBO, Lúcia. Habitação social de mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro. Belo Horizonte: C/Arte, 2012. A cada título corresponderá uma questão avaliada em cinquenta pontos. O candidato poderá escolher duas das três questões para serem respondidas ou responder a todas elas. O resultado desta etapa será calculado pela soma dos pontos obtidos nas duas questões de melhor desempenho do candidato; a questão com a menor pontuação será desconsiderada. Serão avaliados: conhecimento dos temas e domínio conceitual (50%); capacidade de argumentação (25%); clareza na expressão escrita (25%). A prova será realizada dia 17/04/2020, de 14h às 18h, na Escola de Arquitetura da UFMG. O candidato que se identificar na prova, poderá ser eliminado do certame. O resultado será divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU no dia 04/05/2020.

7.3 - **Etapa 2: Exame do Plano de Pesquisa de Dissertação**, consiste na apresentação oral do Plano pelo candidato perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a dez minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também limitada a dez minutos, sendo até cinco minutos para perguntas e até cinco minutos para respostas. O exame considerará: a capacidade do candidato de organizar e expor o conteúdo do Plano com clareza e objetividade (50%); relevância do tema (20%); adequação das referências bibliográficas (10%); correlação do Plano com os 'Termos de Referência de Pesquisa' indicados (10%); viabilidade de conclusão da proposta no prazo de 24 meses (10%). O exame será realizado entre 21/05/2020 e 05/06/2020, conforme calendário a ser divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU no dia 15/05/2020. Candidatos residentes fora de Belo Horizonte podem solicitar sua realização por videoconferência, assinalando o campo específico do Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real; problemas na conexão por parte do candidato, que inviabilizem o exame, implicam desclassificação.

7.4 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

8. Do resultado final

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU no dia 15/06/2020. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão

ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com as indicações '**aprovado e classificado**', '**aprovado, não classificado**' ou '**reprovado**'. Serão aprovados os candidatos que obtiverem setenta pontos ou mais em cada uma das duas etapas do processo seletivo. A nota final dos candidatos aprovados será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. Em cada modalidade, os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, sendo classificados até o limite do número de vagas oferecidas neste Edital.

8.2 - Os critérios de desempate para o Doutorado são, em ordem de precedência: 1) pontuação no Exame do Projeto de Pesquisa de Tese; 2) pontuação no Exame do Curriculum Vitae. Os critérios de desempate para o Mestrado são, em ordem de precedência: 1) pontuação no Exame do Plano de Pesquisa de Dissertação; 2) pontuação na Prova de Conhecimentos. Em ambos os casos, persistindo o empate, será admitido o candidato graduado há mais tempo; persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho.

8.3 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

8.4 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

8.5 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

8.6 - Caberá recurso parcial, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final, contra o resultado da Etapa 1 (Mestrado e Doutorado), e recurso contra o resultado final do processo de seleção. O prazo recursal é de dez dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, contados a partir da data de divulgação do resultado final. Durante o prazo recursal, o candidato pode solicitar acesso a suas respectivas avaliações. Os recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues pessoalmente à Secretaria do NPGAU – Rua Paraíba 697 – Sala 300 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – no horário de 8h às 12h e 13h30 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos. No caso de entrega por terceiro, este deverá estar munido de procuração simples.

8.7 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

9. Do registro e da matrícula

9.1 - O candidato aprovado e classificado deve efetuar seu Cadastro Prévio na UFMG entre 29/06/2020 e 03/07/2020, mediante preenchimento do formulário disponível no website

<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA fará o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação que lhe será enviada pela Secretaria do NPGAU até 13/07/2020. Os documentos a serem apresentados à Secretaria do NPGAU até 10/07/2020 são:

- Para o candidato que concluiu a graduação após a inscrição ao processo seletivo, cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau até 10/07/2020;
- Para o candidato graduado no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.
- Para o candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove sua filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

9.2 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

9.3 - Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada ou que não apresentar os documentos solicitados. O preenchimento de vagas daí decorrentes se dará mediante convocação de candidatos aprovados, em ordem decrescente de notas finais.

9.4 - A matrícula dos candidatos registrados será realizada de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada.

10. Síntese do cronograma

08/01 -22/01	Inscrição para a prova de inglês CENEX/FALE/UFMG
03/03	Resultado da prova de inglês CENEX/FALE/UFMG
27/02 – 13/03	Solicitação de isenção da taxa de inscrição na FUMP
27/02 – 27/03	Inscrição no processo seletivo do NPGAU
06/04	Homologação das inscrições
07/04 e 08/04	Recurso contra o resultado das inscrições
14/04	Definição da escala do Exame do Projeto de Pesquisa de Tese – Doutorado
17/04	Prova de Conhecimento – Mestrado
22/04	Divulgação do barema do Curriculum Vitae - Doutorado
22/04 – 15/05	Exame do Projeto de Pesquisa de Tese – Doutorado
04/05	Resultado da Prova de Conhecimento – Mestrado
15/05	Definição da escala do Exame do Plano de Pesquisa de Dissertação – Mestrado

21/05 – 05/06	Exame do Plano de Pesquisa de Dissertação – Mestrado
15/06	Resultado final
29/06 – 03/07	Cadastro prévio dos candidatos aprovados e classificados
29/06 – 10/07	Entrega de documentação complementar à Secretaria do NPGAU (somente para candidatos em situação de prováveis formandos e estrangeiros)

Belo Horizonte, 20/11/2019

Profa. Ana Paula Baltazar dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/EA-UFMG